



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

## DECRETO Nº. 2.256, de 11 de Fevereiro de 2019.

*Dispõe sobre a substituição de membros do conselho curador da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72, da Lei Orgânica deste Município;

*CONSIDERANDO* o Of. 020/2019/FUNSAU-NA do Diretor-Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina - FUNSAU no procedimento administrativo nº 70.520/2019;

*CONSIDERANDO* o artigo 10 da Lei 886, de 09 de junho de 2010, que dispõe sobre a composição do Conselho Curador,

*CONSIDERANDO* que o mandato dos membros do Conselho Curador tem duração de dois anos, permitida duas reconduções, por iguais períodos (artigo 10, §1º, da Lei 886, de 09 de junho de 2010);

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **GABRIELLA GOMES RODRIGUES DE SOUZA**, representante dos Trabalhadores da FUNSAU – NA, em substituição a Suelem dos Santos Rodrigues de Souza, a fim de compor o Conselho Curador da FUNSAU-NA, **como membro titular**, a qual foi nomeada pelo Decreto 2.001/2017.

**Parágrafo único.** O membro nomeado no *caput* deste artigo apenas completará o tempo restante do mandato de sua antecessora.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 11 de fevereiro de 2019.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Edição nº 0553  
Data 21 / 02 / 2019